

DECISÃO Nº 010/2018

Dispõe sobre a concessão de anuênios – a partir de 17.03.2017 - para funcionários efetivos do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.

O Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, § 1º, “d” e artigo 13 do Regulamento de Cargos e Salários do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 04/2007 do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a ata da reunião Plenária realizada em 28.05.2018

DECIDE:

Artigo 1º - Fica concedido o anuênio a todos os funcionários efetivos do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, a partir de 17.03.2017, no valor equivalente ao percentual de 2% (dois por cento), conforme previsto no artigo 13 do Regulamento de Cargos e Salários da Autarquia.

Artigo 2º - O pagamento do anuênio será efetuado em folha de pagamento do mês de junho de 2018.

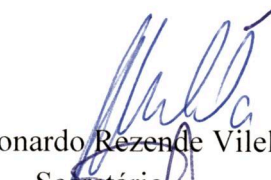
Artigo 3º - Os valores relativos ao período de 17.03.2017 a 31.05.2018 serão apurados e posteriormente pagos.


Artigo 4º - A Diretoria do CRO-MG adotará os procedimentos necessários à sua aplicação.

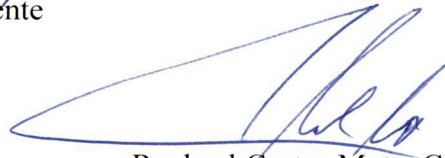
Artigo 5º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

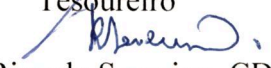
Belo Horizonte, 28 de maio de 2018.


Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente


Leonardo Rezende Vilela, CD
Secretário


Ricardo Alves Corrêa, CD
Presidente da Comissão de Tomada de Contas


Raphael Castro Mota, CD
Tesoureiro


Ricardo Severino, CD
Suplente